



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 190/2021

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2021, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 21 de setembro de 2021. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 36/2021

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2021

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de edifício de habitação para Hostel (54 quartos), para o prédio sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Horizon Marathon - Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva (10 fogos), para o prédio sito no Largo Padre Luís F.de Almeida e Rua dos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Estrada Nacional, Rua Dom Fernando, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de BECALIS - Sociedade Comercial e Imobiliária, Unipessoal, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licença especial para conclusão da obra, para o pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Quinta da Boa Sombra, em Ferrel, apresentado em nome de Maria de Lurdes Lourenço Dourado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de apoio de praia completo, para o prédio sito na Praia do Molhe Leste, em Peniche, apresentado em nome de Sociedade Hotelaria "Teodoros", L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----6) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua das Amoreiras, n.º 32, em Peniche, requerida por Joaquim da Cruz Franco Gomes – Pelouro das Obras Municipais; -----

Protocolos: -----

-----7) Protocolo a realizar entre o Município de Peniche e a Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche, para a implementação do Projeto “Kher Nevo” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

Intervenção social: -----

-----8) Divulgação do Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem – Pelouro do Solidariedade Social; -----

Eventos de iniciativa municipal: -----

-----9) Programação expositiva – Rede Museológica – Pelouro da Cultura; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----10) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----11) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a agosto de 2021, e fundos disponíveis referentes a agosto e setembro de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----12) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2021 (modificação 17) - Pelouro das Finanças; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----13) Proposta de Portaria de criação do Comité de Cogestão da apanha de percebe da Reserva Natural da Berlenga, para participação na audiência de interessados – Pelouro da Gestão Ambiental; --- -----

-----Delegação de competências do município:-----

-----14) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias;--

-----15) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Dom Francisco Coutinho, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Apoios diversos:-----

-----16) Utilização do circuito especial de transportes escolares por diversos alunos – Pelouro da Educação.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e quarenta e dois minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a cinco da ordem do dia. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de edifício de habitação para Hostel (54 quartos), para o prédio sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado

em nome de Horizon Marathon - Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: ---
Deliberação n.º 839/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Horizon Marathon - Unipessoal, L.^{da}, em 18 de fevereiro de 2021, sobre a viabilidade para alteração de edifício de habitação para hostel, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 16 de setembro de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

5. Para garantir o cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM (Espaços Urbanos), relativamente às dotações em superfícies de estacionamento, o número de lugares de estacionamentos deverá ser calculado de acordo com a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, conjugado com o teor do n.º 3 do artigo 37.º do RMUE. A proposta apresenta apenas 3 lugares de estacionamentos públicos, que embora sejam em número inferior ao exigido, conforme o mencionado na memória descritiva serão garantidos o número total em estacionamentos privados, que incluirá lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, em número calculado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação.

6. Atendendo ao número de lugares de estacionamentos públicos não previstos, a utilização do imóvel e respetivo número de quartos/utentes, a presente operação urbanística envolve uma sobrecarga dos níveis de serviço nas infraestruturas, de acordo com o teor da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do RMUE, pelo que é considerada uma obra de impacte semelhante a um loteamento, em que o valor das taxas urbanísticas será calculado conforme o disposto na Portaria n.º 216-C/2008, de 03 de março.

7. Para cumprimento do exposto no n.º 1 do artigo 50.º do RMUE, a execução, completamento, ou reparação de infraestruturas urbanísticas nas frentes de obras de edificação, que são da responsabilidade do dono da obra.

8. Parecer dos SMAS, uma vez que até ao momento não foram apresentados elementos para que os SMAS se pronunciassem, conforme o parecer técnico emitido em 22 de junho de 2021, em fase de licenciamento deverá dar o total cumprimento ao que vier a ser solicitado por aquele serviço. O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.645 DPGU 92/21)-----

2) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva (10 fogos), para o prédio sito no Largo Padre Luís F.de Almeida e Rua dos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 840/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva - 10 fogos, a realizar no prédio sito na Largo Padre Luís Franco de Almeida e Rua dos Caminhos Velhos, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião, no dia 22 de janeiro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de setembro de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

1. Verifica-se que o processo não apresenta a planta de implantação devidamente

georreferenciada, de acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Sistema de Informação Geográfica, datada de 10 de setembro de 2020, salientando-se que no decorrer das reformulações de peças desenhadas foram prestadas informações diferentes no que se refere à georreferenciação. Assim, deverá o requerente apresentar a planta de implantação sobreposta ao levantamento topográfico, devidamente georreferenciado, em sede de entrega de projetos de especialidades de engenharia, caso o projeto de arquitetura seja aprovado;

2. Verifica-se que a operação urbanística propõe uma cedência de área de terreno para domínio público municipal, compreendo obras de urbanização. Em caso de aprovação, deverá o requerente formalizar a cedência com a entrega dos elementos específicos para o efeito e atualizar a descrição da certidão do registo predial da conservatória;

3. De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Afigura-se na planta de implantação o desenho das obras de urbanização (passeio/ estacionamento/ passagem para peões/áreas verdes) proposta para a envolvente do prédio e do edifício a construir. No âmbito das competências deste serviço, julga-se satisfatório o desenho proposto e que se coaduna com o estudo elaborado pelo Setor de Estudos e Projetos, em janeiro de 2021, para o largo. Todavia, a proposta deverá acautelar as condições transmitidas na informação da DPGU/ Setor de Concursos, datada de 30 de dezembro de 2020, em anexo;

5. Localizado no muro norte e adjacente ao prédio em apreço, existe um fontanário, símbolo da memória local. Complementarmente ao informado no ponto 3, deverá o requerente apresentar desenhos detalhados quanto à requalificação do fontanário e zona envolvente, considerando as obras de urbanização a executar e a demolição prevista do muro adjacente a este elemento. Deverá apresentar o solicitado em sede de entrega dos projetos de especialidades, em caso de aprovação;

6. Deverá o requerente acautelar as devidas diligências com a entidade gestora de fornecimento de eletricidade, face ao posto de transformação existente no local, integrado no prédio onde decorrerá a operação urbanística, considerando uma eventual redução da volumetria ou realocação do mesmo.

Deverá ser privilegiada a realocação do posto de transformação para que seja possível dignificar o desenho urbano do Largo Padre Luís Franco de Almeida, bem como evitar eventuais conflitos com os fogos a construir.» (Doc.646 DPGU 70/20)-----

3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Estrada Nacional, Rua Dom Fernando, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de BECALIS - Sociedade Comercial e Imobiliária, Unipessoal, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 841/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Estrada Nacional - Rua Dom Fernando, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Becalis - Sociedade comercial e Imobiliária, Unipessoal, L.^{da}, no dia 27 de janeiro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de setembro de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

2. A área de construção bruta deve ser calculada de acordo com a definição da alínea n) do artigo 2.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), na ficha de descrição da edificação, ficha do INE e estimativa de custos, conforme também foi referido no parecer do

gabinete saneamento, datado de 22 de abril de 2021.

3. Os desenhos dos cortes devem ser retificados, dado que foi anulada a cozinha no 1.º andar. No alçado do muro e garagem deve confirmar a cota de soleira (da garagem).

4. Deverá em obra dar cumprimento ao exposto no n.º 1 do artigo 50.º do RMUE, nomeadamente no que se refere ao completamento, ou reparação de infraestruturas urbanísticas nas frentes de obras de edificação, que são da responsabilidade do dono da obra.» (Doc.647 DPGU 42/21)----

4) Pedido de licença especial para conclusão da obra, para o pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Quinta da Boa Sombra, em Ferrel, apresentado em nome de Maria de Lurdes Lourenço Dourado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 842/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, bem como a emissão do correspondente título, em nome de Maria de Lurdes Lourenço Dourado, para conclusão da obra relativa à construção de moradia unifamiliar para o prédio sito na Quinta da Boa Sombra, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de setembro de 2021.» (Doc.648 DPGU 78/11)-----

5) Pedido de licenciamento para construção de apoio de praia completo, para o prédio sito na Praia do Molhe Leste, em Peniche, apresentado em nome de Sociedade Hotelaria "Teodoros", L.da - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 843/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de apoio de praia completo, a realizar no prédio sito na Praia do Molhe Leste, localidade de Peniche, apresentado em nome de Sociedade Hotelaria "Teodoros", L.da, no dia 09 de dezembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de setembro de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

1. Verifica-se que o projeto agora reformulado apresenta uma área bruta de construção que não ultrapassa a área máxima estabelecida no quadro do anexo II do Regulamento de Gestão de Praias Marítimas (RGPM), relativamente ao “comércio e armazém”. Todavia, deverá o autor do projeto apresentar os elementos processuais relativos à Ficha INE, Ficha de Descrição da Edificação, Estimativa de Custo da Obra, e outros elementos que careçam de atualização da área bruta de construção, face à reformulação apresentada;

5. O processo continua a não conter o parecer da Unidade e Saúde Pública do Agrupamento de Centro de Saúde local, para cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 32.º do RGPM. Assim, em caso de aprovação, deverá o requerente apresentar o parecer da entidade em simultâneo com a entrega dos projetos de especialidades de engenharia.

6. Reitera-se que a operação urbanística está sujeita à apresentação de comunicação prévia junto da CCDR-LVT, para efeitos de ocupação de área integrada em REN, de acordo com o estabelecido no anexo II, relativo ao artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto. Deverá o requerente instruir a comunicação prévia junto da entidade com os elementos estabelecidos para o efeito no anexo III da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro, bem como,

com o formulário disponibilizado no site da CCDDR-LVT para efeitos de comunicação prévia, devidamente preenchido, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, salientando-se que não compete a estes serviços o preenchimento de elementos instrutórios.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.649 DPGU 1165/20) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

6) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua das Amoreiras, n.º 32, em Peniche, requerida por Joaquim da Cruz Franco Gomes – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 844/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal defira o pedido de emissão da Certidão de Propriedade Horizontal prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), referente ao prédio sito na Rua das Amoreiras, n.º 32, Peniche, em nome de Joaquim da Cruz Franco Gomes, pedido este que se encontra apreciado tecnicamente através da informação n.º 282/2021, datada de 01 de junho de 2021, da Divisão de Obras Municipais (DOM) e do parecer técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 07 de setembro de 2021, os quais se juntam em anexo.» (Doc.650 NIPG 10040/21) -----

PROTOCOLOS:

7) Protocolo a realizar entre o Município de Peniche e a Adepe - Associação para o Desenvolvimento de Peniche, para a implementação do Projeto “Kher Nevo” – Pelouro dos Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 845/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 15 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 170/2021, do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 15 de setembro de 2021, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a estabelecer entre o Município de Peniche e a Associação para o Desenvolvimento de Peniche (ADEPE), para a implementação do Projeto “Kher Nevo”.» (Doc.651 NIPG 19232/21) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

8) Divulgação do Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 846/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2012/2021, datada de 15 de setembro de 2021, relativa à divulgação do Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem. (NIPG 19104/21) -----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

9) Programação expositiva – Rede Museológica – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 847/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º

1888/2021, datada de 09 de setembro de 2021, relativa à programação expositiva – Rede Museológica. (NIPG 18515/21)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

10) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 848/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças - Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de um ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) à empresa “Caravela - Companhia de Seguros, S.A” na sequência da cláusula 34.ª do programa de procedimento do concurso público internacional n.º 98/19.

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição de serviços de seguros pelas seguintes classificações:

2.1. Económicas:

020214 - Aquisição de bens e serviços - Aquisição de serviços - Seguros, com o valor estimado de 114.415,00 € (cento e catorze mil quatrocentos e quinze euros), isento de IVA ao abrigo do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA;

01030901 - Despesas com pessoal - Segurança social - Seguros - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais, com o valor estimado de 149.850,00 € (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta euros), isento de IVA ao abrigo do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA, perfazendo um preço base de 264.265,00 € (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco euros), isento de IVA ao abrigo do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA, que será cabimentado com o orçamento Municipal de 2022.

3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe como gestor do contrato a Técnica Superior, Nádia Alice Cardoso Almeida Oliveira da Silva, nos termos do artigo 290.º - A do CCP.» (Doc.652 NIPG 18479/21)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

11) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a agosto de 2021, e fundos disponíveis referentes a agosto e setembro de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 849/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2009/2021, datada de 15 de setembro de 2021, relativa aos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a agosto de 2021, e fundos disponíveis referentes a agosto e setembro de 2021. (NIPG 19102/21)---

12) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2021 (modificação 17) - Pelouro das Finanças:

Deliberação n.º 850/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -
«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal

aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2021 - modificação n.º 17, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.653 NIPG 19488/21)

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

13) Proposta de Portaria de criação do Comité de Cogestão da apanha de percebe da Reserva Natural da Berlenga, para participação na audiência de interessados – Pelouro da Gestão Ambiental: -----

Deliberação n.º 851/2021: Considerando o email da Associação Natureza Portugal (ANP), registado sob o n.º 16630, em de 14 de setembro de 2021; que o Decreto-Lei n.º 73/2020, de 23 de setembro, introduziu o regime de gestão partilhada dos recursos vivos e dos meios necessários à sua captura e aproveitamento económico, designado por “Cogestão”, que se concretiza através de comités e instrumentos de gestão, no respeito do princípio da máxima colaboração mutua; e a proposta de portaria, em que o objetivo é criar o Comité de Cogestão para a apanha de percebe na Reserva Natural das Berlengas. Deliberado, por proposta verbal do senhor Vereador Mark Ministro, concordar com os termos da proposta de portaria. (NIPG 19083/21) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

14) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 852/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal:

- Autorize o pagamento de 4.265,13€ à Freguesia de Atouguia da Baleia, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2018, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, em 02 de maio de 2014;

- Considere sem efeito a deliberação da Câmara Municipal n.º 1022/2018, de 30 de julho de 2018, no qual delibera “...submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que autorize, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche a atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, no valor de 4.250€, para comparticipação da recuperação e licenciamento da niveladora”.» (Doc.654 NIPG 11102/18)-----

15) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Dom Francisco Coutinho, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 853/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

-No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*
 - *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
 - *Execução de obras diversas.*
- *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*
- *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito;*
- *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra; e*
- *Que a Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.*

Neste sentido, proponho, que a Câmara Municipal:

- *Celebre o acordo, em anexo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua D. Francisco Coutinho, Freguesia de Atouguia da Baleia; e*
- *Atribua um apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia no valor de 36.884,36€, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para comparticipação das despesas já incorridas com o desenvolvimento do projeto “Rua D. Francisco Coutinho”.*

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 56A-13/17.» (Doc.655 NIPG 15011/21)

APOIOS DIVERSOS:

16) Utilização do circuito especial de transportes escolares por diversos alunos – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 854/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 14 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação n.º 1855, de 02 de setembro de 2021, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, integre no circuito especial de transportes os alunos Félix Richter Ferreira, Irina Sofia Vieira Neto, João Dinis Florindo Marques, Santiago Filipe Florindo Eusébio, Santiago José Vieira Neto, e Simão Filipe Florindo Eusébio, assegurado pelas viaturas do Município.» (Doc.656 NIPG 18113/21) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 855/2021: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com a senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e trinta minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
